



Portal de Legislação do Município de Condor / RS

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 11/03/2026

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RÔMULO TEIXEIRA CARVALHO, Prefeito Municipal de Condor, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a [Lei Municipal nº 2.677](#), de 31 de março de 2021, que Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB;

Considerando a necessidade de substituição de membros representantes no referido Conselho;

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Membros Titulares:

Vanessa do Amaral Leal e Felipe Strieder Baldissera

II - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas

Públicas:

Membro Titular:

Lucas Beschorner Basso

Membro Suplente:

Sabrina Aparecida Pedrozo

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Decreto Executivo nº 164, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal
Em 11 de Março de 2.026*

*Rômulo Teixeira Carvalho
Prefeito Municipal*